

PORTARIA PRP Nº 490 DE 06 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o Prêmio PRP para docentes da USP

O Pró-Reitor de Pesquisa, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Nº 7145 de 13 de novembro de 2015, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Pró-Reitoria de Pesquisa torna público o Edital do Prêmio PRP para docentes da USP, para a vigência 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP nº 2016.1.9855.1.4)



JOSÉ EDUARDO KRIEGER
Pró-Reitor de Pesquisa

Edital do Prêmio PRP para docentes da USP – 2016

1. Objetivo

A Pró-Reitoria de Pesquisa premiará docentes da Universidade de São Paulo que sejam autores de artigos publicados nas revistas científicas *Science*, *Nature*, *Cell* e *PNAS* (*peer review*), entre janeiro de 2016 e dezembro de 2016.

- I. Prêmio para Pesquisadores Principais:
 - a. Em trabalhos com até 12 (doze) autores: autores em qualquer posição na lista de contribuintes;
 - b. Em trabalhos com 13 (treze) ou mais autores: primeiro(s) autor(es) ou último(s) autor(es) correspondente(s).
- II. Prêmio para Colaboradores:
 - a. Em trabalhos com 13 (treze) ou mais autores: autor(es) que não são primeiro(s) autor(es) nem último(s) autor(es) correspondente(s).

2. Prêmio

- I. Os recursos do Prêmio PRP são provenientes de convênio firmado com o Banco Santander.
- II. Serão concedidos prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pesquisadores Principais e de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para Colaboradores, conforme especificado nos itens I e II da seção 1.
- III. Os valores são destinados a projetos de pesquisa dos agraciados e serão remanejados para a Unidade do docente.
- IV. Em caso de publicação conjunta, caberá ao coordenador ou líder definir como o recurso será utilizado ou dividido.

3. Seleção

- I. Para requerer o prêmio, a Comissão de Pesquisa deverá enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa o processo físico contendo evidência do aceite da publicação do artigo.
- II. As solicitações serão atendidas em fluxo contínuo até o esgotamento dos recursos, considerando a data de entrada do processo na Pró-Reitoria de Pesquisa.
- III. Caso a Pró-Reitoria de Pesquisa receba duas ou mais solicitações simultaneamente e não haja recursos suficientes para premiar todas elas, o critério de desempate será a data de aceite para publicação mais antiga.